



Câmara Municipal de Guaíba
Estado do Rio Grande do Sul

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Demais colegas Vereadores:

Trata-se de encaminhamento do Título de Cidadão Guaibense ao Sr. Walter Lídio Nunes que em 10/03/2009, obteve a aprovação por este Colendo colegiado através do Requerimento nº 001/2009, que tramitou na Sessão ordinária do dia 02 de Março de 2009.

Cumprem-se tão somente os requisitos formais exigidos pelo Regimento Interno da Casa, e as Leis 1145/1993 e 1214/1994 que instituem e/ou regulamentam a concessão da láurea, que é objeto deste Projeto de Lei.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos abaixo, não sem antes nos colocarmos a disposição para maiores esclarecimentos,

Atenciosamente

Bancadas PTB-DEM-PPS-PMDB-PP





Câmara Municipal de Guaíba
Estado do Rio Grande do Sul
PROJETO DE LEI nº. 004 /2009.

**“Concede o Título de Cidadão Guaibense
ao Sr. Walter Lídio Nunes”.**

LEI:

**Art.1º. – O Município de Guaíba concede o título
de Cidadão Guaibense ao Sr. Walter Lídio Nunes, pelos relevantes
serviços prestados ao Município de Guaíba e a sua população.**

**Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em.....

**Henrique Tavares
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Vinicius Polanczyk
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. n.º 008/09

Guaíba, 18 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor
Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Projetos aprovados

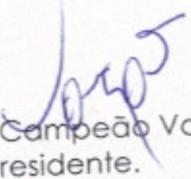
Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, anexa, cópia da redação final do Projeto-de-Lei n.º 041/09 e dos Projetos-de-Lei n.ºs 004, 006 e 040/09, aprovados em sessão ordinária realizada em 17 do corrente mês, para fins de sanção desse Executivo.

Solicitamos-lhe que, se sancionados forem os projetos, nos seja enviada uma via das leis correspondentes a fim de integrar o arquivo de nossa Secretaria.

Atenciosamente,


Ver.ª Paula Vanessa de Oliveira Paroli
1.ª Secretária,


Ver. José Campeão Vargas
Presidente.

